

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, atendendo aos dispositivos legais preceituados na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vem publicar o Relatório de Gestão Fiscal, concernente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2002.

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LÍQUIDA (R\$)	
	Até o Quadrimestre	Últimos 12 meses
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (i)		
Pessoal Ativo	49.883,19	142.318,81
Pessoal Inativo e Pensionistas	19.728,93	56.798,19
Despesas não Computads (art.19, §º da LRF)		
(-) Precatórios (Sent. Judiciárias) ref. a Período Anterior ao de Apuração	-	-
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-	-
(-) Indenização por Demissão	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores		
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (art. 18, § 1º da LRF) (II)	127,07	284,23
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I+II)	69.739,19	199.401,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.407.990,37	3.996.257,52
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL	4,95%	4,99%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	80.255,45	227.786,68
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 5,14%	72.370,71	205.407,64
LIMITE LEGAL (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - 6,00%	84.479,42	239.775,45

Florianópolis, 27 de maio de 2002.

Des. AMARAL E SILVA
Presidente

RICARDO LENTZ
Diretor de Orçamento e
Finanças

IVAN BERTOLDI
Coordenador Controle Interno